



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3025 Quarta - feira, 24 de Julho de 2013.

Poder Executivo

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.000, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Concede mudança de referência ao Servidor Público Municipal analisado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei n.º 3.247/2000 e suas alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede mudança de referência ao Servidor Público Municipal analisado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, conforme anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 01 de julho de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, julho de 2013; 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

DECRETO Nº 7.000 DE 24 DE JULHO DE 2013.
ENQUADRAMENTO DE REFERENCIA EFETIVOS - CONDEF - Conselho de Desenvolvimento Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVO A DATA DE ADMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	REFERENCIA		RESULTADO
					DE	PARA	
141720-1	Edgar da Silva Rodrigues	Pedreiro	11/04/2006	Efetivo	B-17	C-18	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411-5725/5727 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CACIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	FABIO CARDOZO
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo	CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 15.576, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre designar os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Funcional – CONDEF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Funcional – CONDEF, conforme Parágrafo Único do art. 48 da Lei 3.247 de 05/05/2000, pelo período de 02 (dois) anos, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PREFEITO MUNICIPAL:

Membros:
ALESSANDRA ALINE BLANK ANGELI
CLAUDIA MARIA CÂNDIDA COSTA LUGLI
JOSÉ FABRICIO ROBERTO

Suplentes:
ANEZIA MARIA SOUZA CARDOSO
ELIANE GUIRRA RIBEIRO
SANDRA MEDEIROS GUIMARÃES

REPRESENTANTES ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL DOS SERVIDORES:

Membros:
APARECIDA DO CARMO RIBEIRO BRITO
DEUSDETE ANTÔNIO DE MIRANDA
LEANDRA MARIA FRANÇA SILVA

Suplentes:
ELIETE DA SILVA SOUZA
MARTA APARECIDA EUZÉBIO
LOURDES FARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REPRESENTANTE DO SISPMUR:

Membro:
RUBENS DE OLIVEIRA PAULO

Art. 2º O Conselho de Desenvolvimento Funcional será presidido pela Senhora CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, contando seus efeitos a 01 de julho de 2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, julho de 2013; 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA Nº 078 – DE 23 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Moto-taxi, referente à vaga 483 do mototaxista Sr. MANOEL POLION DA NOBREGA, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 037/2012 de 05 de Dezembro de 2012.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;
Considerando que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal nº 6.840/2011 regulamenta o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototaxi.

Considerando que o mototaxista compareceu e efetuou pedido de renovação anual obrigatório referente ano de 2013 conforme o requerimento sobre o protocolo nº 927/2013 de 15 de junho de 2013 fora do prazo legal, previsto no disposto do artigo 1º e 8º da Resolução 037/2012 de 05 de Dezembro de 2012 e artigo 13 e 15, parágrafo único da Lei 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011;

Considerando o não cumprimento do artigo 1º da Resolução de nº 037/2012 de 05/12/2012 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da lei 6.840/2011 de 12/08/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da permissão/autorização;

Considerando o não cumprimento do disposto do artigo 8º da Resolução 037/2012 de 05/12/2012 e artigo 15, parágrafo único da Lei 6.840/2011 de 12/08/2011 que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da permissão/autorizado, e que não efetuou a renovação anual obrigatório e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o permissionário por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo legal estipulado, no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da permissão/autorização referente o ano de 2013;

Considerando a não adequação do permissionário em relação à lei Municipal 6.840/2011 em relação os artigos 13 e 15 e Resolução nº 037/2012 da SETRAT;

Considerando o apoio não favorável ao mototaxista conforme transcrito no Despacho nº 839/2013 de 22 de Julho de 2013 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Departamento de Transporte Urbano do município;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 483 DO MOTOTAXISTA SRº MANOEL POLION DA NOBREGA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 23 de Julho de 2013.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Pereira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA Nº 077 – DE 23 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Moto-taxi, referente à vaga 468 do mototaxista Sr. JOSÉ JUSTINO FILHO, e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011 e Resolução nº 037/2012 de 05 de Dezembro de 2012.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal nº 6.840/2011 regulamenta o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototaxi.

Considerando que o mototaxista compareceu e efetuou pedido de renovação anual obrigatório referente ano de 2013 conforme o requerimento sobre o protocolo nº 1.993/2013 de 27 de junho de 2013 fora do prazo legal previsto no disposto do artigo 1º e 8º da Resolução 037/2012 de 05 de Dezembro de 2012 e artigo 13 e 15, parágrafo único da Lei 6.840/2011 de 12 de agosto de 2011;

Considerando o não cumprimento do artigo 1º da Resolução de nº 037/2012 de 05/12/2012 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e do artigo 13 da lei 6.840/2011 de 12/08/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da permissão/autorização;

Considerando o não cumprimento do disposto do artigo 8º da Resolução 037/2012 de 05/12/2012 e artigo 15, parágrafo único da Lei 6.840/2011 de 12/08/2011 que estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da permissão/autorizado, e que não efetuou a renovação anual obrigatório e respectivo pagamento de multa, deixando de existir a vaga;

Considerando que o permissionário por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo legal estipulado, no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da permissão/autorização referente o ano de 2013;

Considerando a não adequação do permissionário em relação à lei Municipal 6.840/2011 em relação os artigos 13 e 15 e Resolução nº 037/2012 da SETRAT;

Considerando o apoio não favorável ao mototaxista conforme transcrito no Despacho nº 799/2013 de 01 de Julho de 2013 da SETRAT - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e Departamento de Transporte Urbano do município;

Resolve:

REVOGAR O TERMO DE PERMISSÃO/AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS-MOTOTAXIS, REFERENTE À VAGA DE Nº 468 DO MOTOTAXISTA SRº JOSÉ JUSTINO FILHO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 23 de Julho de 2013.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Pereira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo, 1275- Centro-fone 0XX (66)-411-5300-CEP-78.700.010-Rondonópolis-MT



Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AFASTAMENTO

Memo 462/DRH/2013 - Rondonópolis 24 de julho de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
0000000031	Fabiana Ferreira dos Santos	95206-13	Promoção Social	Comissão	01/07/2013
0000000032	Terezinha Pires de Freitas	174378-5	Governo	Contrato	17/07/2013
0000000033	Waldemir de Almeida	16934-1	Receita	CLT	27/07/2013

Isabela Cristina de Carvalho Duarte
Gerente de Núcleo de Folha de Pagamento
e Encargos Sociais

Isabela C. de C. Duarte
Núcleo de Pagamento de Folha
e Encargos Sociais
Port. 14180/2013

Retorno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETORNO DE AFASTAMENTO

Memo 461/DRH/2013 - Rondonópolis 24 de julho de 2013.

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que o mesmo esta apto para exercer suas atividades habituais.

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Vínculo	Benefício Concedido até	Data Retorno	Benefício nº
0000000030	Ambrosina Maria Coimbra da Silva	23175-1	Administração	CLT	01/07/2013	02/07/2013	6016512510

Isabela Cristina de Carvalho Duarte
Gerente de Núcleo de Folha de Pagamento
e Encargos Sociais

Isabela C. de C. Duarte
Núcleo de Pagamento de Folha
e Encargos Sociais
Port. 14180/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	194980	Louise Bianca Ferreira Silva Mazette	Estagiária	01 dia - do dia 23/07/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	220078	Eleandra Beraldo Gomes	Agente de Vigilância	03 dias - a partir do dia 23/07/2013 - Licença Médica.
02	217360	Vanilda Marcionilha da Silva Pereira	ASD	03 dias - a partir do dia 22/07/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	186945	Alessandra da Silva Ramos Freitas	ACS	04 dias - a partir do dia 23/07/2013 - Licença Médica.
02	59412	Lair Martins de Oliveira	Motorista	07 dias - a partir do dia 23/07/2013 - Licença Médica.
03	212040	Leldiane de Oliveira Lopes	Recepcionista	07 dias - a partir do dia 24/07/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
04	193631	Rosiane Assunção de Paula	Recepcionista	15 dias - a partir do dia 22/07/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
05	193100	Rosileide da Silva Moreira	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 23/07/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de julho de 2013.

Alessandra de Freitas
ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em Branco